



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Sexta-feira • 30 de Outubro de 2020 • Ano IV • Nº 1138

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- ERRATA DA PORTARIA Nº. 1534, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020- PUBLICADA EM 26/10/2020, EDIÇÃO Nº. 1134, PÁG. 05 – ANO: IV.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AAKUWTXO+QVW04DP2DFDIA

Erratas



ERRATA DA PORTARIA Nº. 1534, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Publicada em 26/10/2020, Edição nº. 1134, Pág. 05 – Ano: IV

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Umbaúba/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - DÁCIO ANTÔNIO CARDOSO VIEIRA – CPF nº. 609.286.625-00 – Gestor do Contrato;

II - LUANA DO NASCIMENTO SANTANA FONTES – CPF nº. 048.669.605-74 – Fiscal do Contrato.

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Umbaúba/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - DÁCIO ANTÔNIO CARDOSO VIEIRA – CPF nº. 609.286.625-00 – Gestor do Contrato;

II - LUIZ FERNANDO SILVA DE ALMEIDA – CPF nº. 033.367.775-77 – Fiscal do Contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 27 DE OUTUBRO DE 2020.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com